



**PORTARIA Nº.: 1.868, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado no Departamento Geral da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.507.091-49, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>REINALDO DE SOUZA BARBOSA</b>	GOIÂNIA - GO	22/05/2022	VIAGEM A GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, PARA LEVAR UM PACIENTE PARA REALIZAR CIRURGIA.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	24/05/2022	VIAGEM A GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, PARA BUSCAR UM PACIENTE QUE RECEBEU ALTA.	R\$ 90,00
<b>TOTAL: R\$ 180,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**